



ESTADO DE SÃO PAULO

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Ata nº 04/2014** - Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 10:30 horas, na sede do BERTPREV, localizado à Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, reuniram-se os Srs. MARCO AURELIO DE THOMMAZO, ROBERTO CASSIANO GUEDES, WILSON PASCHOAL DOS SANTOS e JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente apresentou a proposta de Fundo de Investimento do BBDTVM – FAQ BB Previdenciário RF Títulos Públicos IPCA FI, é um fundo de 100% de Títulos Públicos com vencimento específico em 16/05/2023 com pagamento de cupons, que serão adquiridos em leilão primário a ser realizado no dia 28/01 pelo STN, a taxa de administração de 0,15% a.a. , portanto a composição do fundo é como se o Instituto tivesse feito a aquisição dos títulos mas sem os custos da custódia dos mesmos, o enquadramento é no Art. 7º inc IV da res. 3922/10 CVM exigindo remanejamento de recursos atualmente aplicados em fundos DI, comparando a rentabilidade das duas alternativas o fundo do BB é mais rentável, pois as taxas praticadas em 21/01/2013 são superiores ao IPCA+6% a.a. o que já é superior aos fundos DI que estão pagando SELIC de 10,5% dos quais devem ser descontados o IPCA para apuração da rentabilidade real; esta aplicação está dentro das perspectivas do Comitê conforme deliberação anterior para aquisição de títulos públicos; a empresa de Consultoria Crédito & Mercado remeteu relatório informando que a minuta do regulamento do fundo apresentado está enquadrado à Res. 3922/10, sugere ainda que os fundos IMA-B 5+ possuem características semelhantes e com liquidez imediata, além disso destacou que os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses. Em vista destes destaques o Comitê avalia que quanto a série histórica remete diretamente as cotas dos títulos públicos (NTN-B 15/05/2023) suprimindo essa informação e quando aos IMA-B 5+, o Comitê entende que haverá volatilidade superior à aquisição destes títulos, uma vez que a movimentação constante no futuro destes fundos sempre terá alteração na composição da carteira e de vencimentos, e esses títulos nem sempre com vencimentos e taxas como verificado nesta oportunidade de investimento. O Comitê avalia que este fundo do BB demonstra oportunidade de suprir a aquisição pontual dos títulos públicos de forma a garantir a rentabilidade futura visto que levará o investimento ao vencimento dos títulos, neutralizando a preocupação com a oscilação de preços no mercado secundário e adicionalmente opta-se por esta modalidade de investimento em razão das dificuldades encontradas para aquisição de títulos públicos diretamente através da plataforma eletrônica. Adicionalmente, o Instituto já possui Teste de Solvência elaborado pela própria consultoria que demonstra a capacidade de levar a aplicação até o vencimento sem prejuízo do fluxo de caixa do instituto o que também pode ser verificado no próprio Cálculo Atuarial; o comitê delibera por remanejar R\$ 10 Milhões para esta aplicação resgatando do Fundo SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI para cobertura desta operação;



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*

ESTADO DE SÃO PAULO

considerando a conjuntura econômica atual em que as aplicações de renda fixa não estão remunerando sequer a meta atuarial esta aquisição de uma nova modalidade de produto de investimento, que representa pouco mais de 5% do patrimônio do instituto, configura uma excelente oportunidade para assegurar a superação da remuneração exigida na meta atuarial; Nada mais havendo foi encerrada às 11:30 hs e a presente ata é assinada por todos os presentes.

MARCO AURELIO DE THOMMAZO

ROBERTO CASSIANO GUEDES

WILSON PASCHOAL DOS SANTOS

JOSÉ FERREIRA DE MELO FILHO